



PORTARIA Nº20, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

06, 05, 26 Às 11 hs 30 min

Servidor Responsável

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Mário Campos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 26, inciso IX, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 22, § 3º, da Lei Complementar nº 83, de 13 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Mário Campos, com a finalidade de processar a avaliação de mérito para fins de progressão horizontal e desenvolvimento na carreira dos servidores públicos desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Dóris Aparecida Siqueira (Ouvidora Geral) – Presidente;
- II – Leonardo Rabelo Goyas (Advogado) – Secretário;
- III – Vanessa Cristhian Assis Campos do Prado (Gerente Legislativo) – Membro Titular.

§ 1º Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos seus cargos efetivos ou comissionados.

§ 2º Em caso de impedimento ou suspeição de qualquer membro para avaliar servidor específico, a Presidência designará substituto ad hoc para o ato.



Art. 3º Compete à Comissão realizar a avaliação técnica e objetiva do desempenho funcional, observando os critérios de assiduidade, disciplina, produtividade e responsabilidade, conforme regulamentação vigente.

Parágrafo único. O relatório conclusivo da Comissão será encaminhado à Presidência da Câmara para homologação, assegurando-se ao servidor avaliado o direito ao contraditório e à ampla defesa em caso de avaliação insatisfatória, mediante recurso administrativo no prazo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em seis de maio de dois mil e vinte e seis (06/05/2026).


REINALDO FRANCISCO SILVA DE MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos